



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 187

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 187

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

LEI NÚMERO 2.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE “NÊ SIMÃO”, À PONTE QUE SOBREPÕE O RIO PASSA CINCO LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO BAIRRO PASSA CINCO/CACHOEIRA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O engenheiro civil, **José Maria Candido**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Atribui denominação de **NÊ SIMÃO** à ponte que sobrepõe o Rio Passa Cinco localizada na Estrada Municipal sentido Bairro Passa Cinco / Cachoeira, no Município de Itirapina.

Art. 2º Poderá ser afixada placa indicativa na referida Ponte, com a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei, facilitando assim o acesso aos atrativos turísticos do município.

Art. 3º Por ocasião da afixação da placa de denominação de que trata o artigo 2º, deverão ser comunicadas as autoridades competentes e os familiares do homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes à aplicação desta Lei correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITIRAPINA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


Eng. **José Maria Candido**
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal de Itirapina, na data supra

Autoria: Ver. Ricardo Alexandre Baldissera e Ver. Marcelo Rizzo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 187

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Licitação nº 063/2019

Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 094/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 044/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAR OS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES DO PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO (LTCAT), ALÉM DE CURSO DE FORMAÇÃO DA (CIPA) E (BRIGADA DE INCÊNDIO) E A IMPLANTAÇÃO DA NR 32 NOS ESTABELECIMENTOS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, para readaptações do Edital referente ao processo administrativo nº 094/2019, com objeto acima mencionado, encontra-se **Suspenso para Retificação**, com novo prazo determinado de início de retirada do Edital a partir de **07.11.2019**, com a data para entrega dos envelopes **às 08h 30min do dia 26 de novembro de 2019**, obedecendo ao descrito no Artigo 4º inciso V, da Lei 10.520/02.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

Itirapina, 06 de novembro de 2019.


Marcia Regina de Lima Gianei
Pregoeira da Divisão de Licitações